



INSTITUTO DE PROJETOS AVANÇADOS PARA CIDADES, TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO
Presidência do Conselho de Administração do INPACTA
Diretoria Executiva do INPACTA
Diretoria da Presidência do INPACTA
Diretoria Administrativa e Financeira do INPACTA
Gerência Administrativa e Financeira do INPACTA
Av. XV de Novembro, 701, 2º Andar do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR,
CEP 87013-230 Telefone: - www.inpacta.org.br

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 43.04.00000132/2026.91

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROJETOS AVANÇADOS PARA CIDADES, TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO – InPACTA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, destinado ao preenchimento de vagas imediatas e à formação de banco de talentos para futuras contratações;

CONSIDERANDO a conclusão das etapas de habilitação documental, análise curricular e documental e entrevistas de conhecimento e confirmação de interesse;

CONSIDERANDO que, na fase recursal relativa à habilitação e à análise curricular, foi apresentado 01 (um) recurso fora do prazo estabelecido no Edital, não sendo conhecido em razão de sua intempestividade;

CONSIDERANDO que, encerrado o prazo para apresentação de recursos relativos às ocorrências da etapa de entrevistas, não houve interposição de recurso;

CONSIDERANDO o Relatório Final elaborado pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, contendo a consolidação das ocorrências e da classificação final dos candidatos;

CONSIDERANDO que compete à Comissão elaborar a classificação e o relatório final e encaminhá-los à Diretora-Presidente para homologação;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 – InPACTA, nos termos da classificação final apresentada pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado e constante do Processo Administrativo nº 43.04.00000132/2026.91.

Art. 2º A classificação final observará as listas próprias e independentes de cada código de perfil profissional, as respectivas pontuações, as ocorrências registradas durante o certame e as disposições constantes do Edital nº 001/2026.

Art. 3º Para as vagas de contratação imediata, ficam registrados os seguintes resultados:

I – Analista em Urbanismo e Planejamento Urbano para Cidades Inteligentes – Nível II / Engenharia Civil: não houve candidato aprovado e classificado para preenchimento da vaga imediata;

II – Analista em Urbanismo e Planejamento Urbano para Cidades Inteligentes – Nível II / Arquitetura e Urbanismo: fica homologada a classificação de **Rodrigo Campos Silveira**, com nota final de **33,0 pontos**, classificado em **1º lugar**.

Art. 4º Os demais candidatos aprovados e classificados integrarão o banco de talentos do respectivo código de perfil, observadas a ordem de classificação, a situação decorrente da entrevista e as demais condições estabelecidas no Edital.

O Edital determina que os candidatos já entrevistados e que confirmaram interesse permaneçam ativos no banco de talentos, enquanto os demais aprovados permanecem classificados aguardando entrevista.

Art. 5º A homologação do resultado não implica direito automático à contratação, devendo eventuais convocações observar a ordem de classificação, a necessidade institucional, a existência de vaga, a disponibilidade orçamentária e financeira e as demais condições previstas no Edital.

Art. 6º A classificação final homologada e o presente Ato deverão ser publicados no sítio eletrônico oficial do InPACTA.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Regina de Camargo Hasegawa, Diretor(a)-Presidente do INPACTA**, em 01/09/2026, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9510240** e o código CRC **E57DC506**.